



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Equipar a ESF Jardim das Garças, pela SMS-SIP, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência

2 – JUSTIFICATIVA

2.1- Com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel, no sentido de equipar integralmente a ESF Jardim das Garças, faz-se necessária a aquisição de Equipamentos e material permanente não contemplados na emenda parlamentar/proposta nº11745.308000/1160-06, visando assim o pleno funcionamento de referida ESF.

3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS:

Os produtos abaixo mencionados serão fornecidos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Armário de aço, com vitrine 02 Portas	UNID	2
2	Arquivo em aço com 4 gavetas com deslizamento de gavetas-fichário	UNID	7
3	Balança antropométrica para obeso até 150 kg	UND	1
4	Balcão recepção, em MDF boleado 2m/1m	UNID	1
5	Balde de inox, com pedal de 30L	UNID	1
6	Cadeira De Escritório Evidence li Fixa Azul	UNID	30
7	Cadeira diretor Soft tela preta	UNID	2
8	Caixa Térmica Coleman 48 QT, 45 litros	UNID	1
9	Lixeira 60 Litros Branca com Pedal Marfinite	UNID	5
10	Escada- Com 02 Degraus, Material de Aço Inoxidável	UNID	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04
[Handwritten signature]

11	Estante De Aço 06 Prateleira Pesada L2 Com Reforço	UNID	5
12	Fogão de 4 bocas	UNID	1
13	Geladeira/Refrigerador 280l	UNID	1
14	Kit de alta e baixa rotação, 3 peças, sendo uma com alta rotação, uma com baixa rotação e uma com micromotor	UNID	1
15	Mesa Reunião Escritório, em MDF com 8 (oito) lugares	UNID	1
16	Quadro Branco Standard 90x60 cm com Moldura de alumínio	UNID	1
17	Detector fetal Portátil digital FD 200B - MD (sonar	UNID	2
18	MC-343 Termômetro Digital Flexível	UNID	10
19	Ventilador de Teto, com 4 (quatro) PA	UNID	2

4 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1 A Contratada é obrigada a fornecer o material, de acordo com os prazos e critérios estipulados, seguindo as descrições constantes neste Termo de Referência.

4.2 A Contratada é obrigada a executar, todos os procedimentos com vistas a garantir a integridade dos materiais solicitados, sendo que estes somente serão considerados efetivamente entregues após conferência e aprovação da Contratante sobre a quantidade e qualidade do material, estando o mesmo sujeito em caso de não atendimento das exigências, a ser recusado.

4.3 A Contratada deverá cumprir integralmente suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como o pagamento de todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, transporte, taxas, emolumentos, demais seguros, indenizações; todas essas obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA, comprometendo-se sob sua responsabilidade, para que forneça com o máximo de competência a execução dos serviços requeridos.

5 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

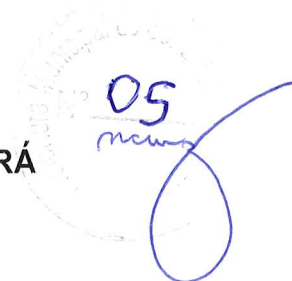
5.1 O contratante acompanhará toda execução para o cumprimento das especificações técnicas contratadas, assim como a qualidade do mesmo.

5.2 Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência.

5.3 Perfazer os pagamentos junto a Contratada sempre que atendido as determinações especificadas no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6 – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 A entrega do objeto observará ao seguinte:

a) Local de entrega: Almoxarifado Central

Av. José Amâncio, nº 277, centro, CEP 68790-000, Santa Izabel do Pará.

b) prazo de entrega: até 30 dias após o recebimento da nota de empenho.

c) A empresa vencedora deverá comunicar a data e horário previstos para entrega à SMS-SIP, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

7- FORMA DE PAGAMENTO

7.1- O pagamento será realizado até o trigésimo dia do mês seguinte ao efetivo fornecimento mediante o fornecimento de nota fiscal e recibo pelo fornecedor.

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2018 na dotação orçamentária apresentada pelo setor de orçamento posteriormente.

9. DURAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato terá duração de 12 meses, admitindo-se a prorrogação da vigência nos termos da lei.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS CONTRATO

10.1 A Secretaria Municipal de Saúde deve acompanhar e fiscalizar a execução do contrato decorrente processo por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. RESPONSABILIDADE PELO O TERMO DE REFERENCIA

O presente "Termo de Referência" foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará de Santa Izabel, estando em consonância com disposições legais aplicáveis, e a necessidade e conveniência deste órgão, e integra o presente processo administrativo.

Santa Izabel do Pará, 20 de fevereiro de 2018.


MELQUESEDEQUE ALVES FILHO
Secretário Municipal de Saúde